

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE MANOEL MATOS DE MACEDO E
ADELI LUCRECIO DE MACEDO**

PROCESSO Nº: 5010359-13.2010.8.21.0001/RS - 3ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO
EXECUTADO: MANOEL MATOS DE MACEDO

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **22 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 29 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

A SALA nº 302 do Centro Profissional Lila Ripoll, sito na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, nº 215, localizada no segundo andar ou terceiro pavimento, de fundo, a primeira a contar da esquerda para a direita do observador postado de frente na dita rua olhando o edifício, possuindo a área real privativa de 45,64m², área real de uso comum de divisão proporcional de 10,95m² e área real total de 56,59m², correspondendo à unidade a fração ideal equivalente a 0,0282177 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo foi construído. **Bairro:** Praia de Belas. **Quartirão:** Rua Dr. Vicente de Paula Dutra e Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto. **Ônus:** Consta penhora nos processos 001/1.09.0149399-0 (Av.1), 001/1.10.0224254-2 (Av.3), 001/1.10.0027659-8 (Av.4). Consta indisponibilidade no processo 001/1.05.2371140-2 (Av.5 e Av.6). Consta penhora nos processos 001/1.10.0153674-7 (Av.7) e 0020614-20.2015.5.04.0016



(Av.8). Consta indisponibilidade nos processos 0020735-55.2014.5.04.0025 (Av.9 e Av.10), e 0001081-09.2010.5.04.0030 (Av.11). Consta penhora no processo nº 0092700-63.2009.5.04.0027 (Av.13). Consta indisponibilidade no processo 0020485-43.2014.5.04.0018 (Av.15). Matrícula nº 28.765 do Registro de Imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 236.490,55.**